



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0804908/2024

Visto etc.

1. Trata-se de resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90.031/2024, cujo objeto é a contratação direta de 750 (setecentos e cinquenta) coletes de identificação de intérpretes de Libras, a fim de assegurar a identificação clara desses profissionais, que desempenharão um papel crucial na facilitação do acesso dos eleitores com deficiência auditiva às seções eleitorais nas Eleições Municipais de 2024, a serem realizadas em Primeiro Turno, no dia 06 de outubro de 2024 e, Segundo Turno, se houver, somente em Cuiabá, no dia 27 de outubro de 2024, nos termos descritos no Termo de Referência constante do ID 0797260.
2. O Pregoeiro Oficial deste Tribunal informou (ID 0804823):

"Trata-se da fase externa da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90031/2024, veiculada no SEI nº 06276.2024-8, correspondente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de coletes de tecido Dry Fit, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Aviso de Dispensa Eletrônico foi divulgado no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme revela o e-Doc. nº 0800845. No dia 28/08/2024, às 08:00h, o procedimento foi, automaticamente, aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período de 6 (seis) horas. Trinta e seis empresas participaram da disputa, conforme demonstrativo constante no e-Doc. nº 0804773. A empresa primeira colocada - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA foi desclassificada, pois não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. Diante disso a MUTAF COMERCIO DE CAMISETAS E ESTAMPARIA LTDA, segundo colocada na disputa, foi habilitada no certame, com proposta no valor unitário de R\$ 17,70, ante os R\$ 32,47 apurados na fase de planejamento, conforme proposta constante no e-Doc. nº 0804480. Ressalto que a proposta foi aprovada pela equipe de planejamento, conforme evidencia o e-Doc. nº 0804522. Diante do exposto, e nos termos do artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 [1], submeto o presente à consideração de Vossa Senhoria com proposta de adjudicação e homologação da contratação, como também, a juntada do relatório de dispensa emitido pelo sistema Compras.gov.br."
3. Diante do exposto, verificada a regularidade dos atos procedimentais e a conveniência do procedimento em referência, tendo como fundamento a manifestação do Senhor Pregoeiro (ID 0804823), que faz parte da motivação da presente decisão, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, bem como a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, art. 3º, II, "c", publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018,

DECIDO:

a) **Adjudicar e homologar** o presente procedimento, nos termos do artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

b) **Autorizar** a publicação do resultado da licitação;

c) **Declarar** que a presente despesa tem adequação e conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ante as informações apresentadas pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/SAO, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012.

4. À **Secretaria de Administração e Orçamento** para a adoção das providências de sua alçada decorrentes da presente decisão.

Diretoria-Geral, em 29 de agosto de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0804908** e o código CRC **CBBF519D**.